LEI Nº4.130, DE 27 DE JUNHO DE 2.014.

(Projeto de Lei do Legislativo nº064/14, de autoria do Vereador, Anderson Marques)

DENOMINA JOAQUIM MARTINS DE ABREU LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "JOAQUIM MARTINS DE ABREU" a Rua Projetada Sete, com início na Rua Maria Bretas Almeida e término na Rua Nina Carvalho Gomes, situada entre as quadras N, O, P, T, U e V no Residencial Fonte Verde da Serra.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 27 de junho de 2.014.

MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 5.679, de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que a(o) lei nº 4.130 foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do saguão da Prefeitura de Lavras.

Lavras, 27 de junho de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG